



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 13 de novembro de 2019 - Nº 1131 - Distribuição Gratuita



INFORME

Rodízio de 11 a 30 de Novembro - Interrupção do abastecimento sempre das 6h às 18h em dias alternados

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
DIA REGIÃO	11 ZS	12 ZN	13 ZS	14 ZN	15 ZS	16 ZN	17 ZS
DIA REGIÃO	18 ZN	19 ZS	20 ZN	21 ZS	22 ZN	23 ZS	24 ZN
DIA REGIÃO	25 ZS	26 ZN	27 ZS	28 ZN	29 ZS	30 ZN	

Entenda a divisão da cidade por regiões:

ZONA NORTE

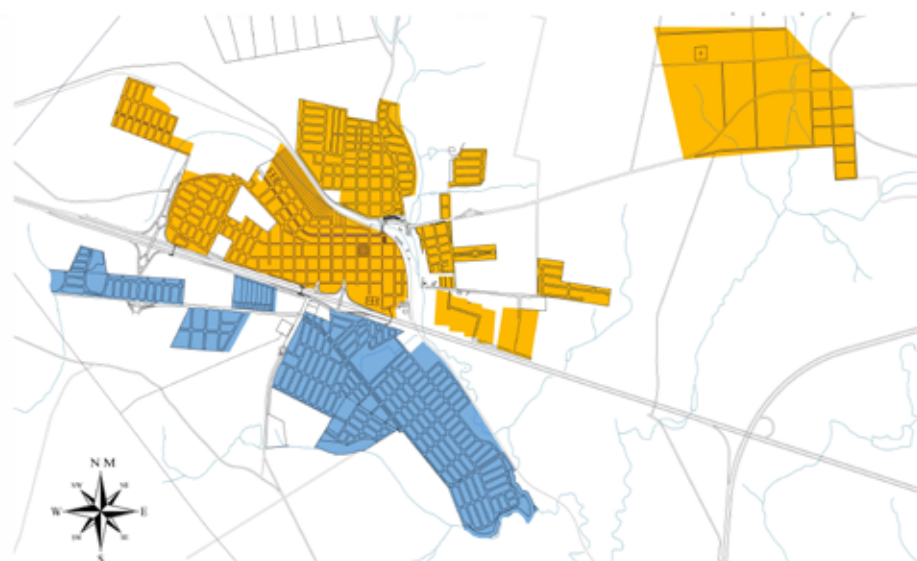


Eldorado, Vila das Palmeiras, Desm. Leandro Boteon, Jd. Residencial Florença, Jd. São Paulo, Jd Módulo, Vila Boteon, Jd. Jaffet, Vila Nova Brasília, Centro, Vila Lídia, Vila Sto Antonio, Desm. Fernando Barroso, Desm. Odécio Roland, Jd. José Corte, Residencial Santa Rita, Jd. Juventude, Jd. Planalto, Vila Olympia, Vila Primavera, Desm. Mendes, Vila N Sra Aparecida, Vila dos Pinheiros, Jd. Residencial do Bosque, Vila Pereira, Vila Barbosa, Jd. Paraíso, Jd. Flamboyant, Ângelo Betin, Loteamento Pedro Boldrini, Portal das Torres, Estrada Manoel de Quintal, Cascalho, Engenho Velho e Chácara Bela Vista.

ZONA SUL



Jd. Paraty, Vila São José, Chácara São José I e II, Vila Dona Loni Levy, Jd. Bela Vista, Santa Luzia, Jd Lise, Jd Progresso, Jd São Francisco, Jd São Luiz, Jd. Cordeiro I e II, Estrada Hugo Bacochina, Loteamento Flaminio Levy, Distrito Industrial



ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Retificação de Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº 022/2019.

Pelo presente “Termo”, fica Reti-ratificado com efeito retroativo a 1º de agosto de 2019, o Contrato de prestação de serviços nº 022/2019, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis e Diana Brassolotto Danesin, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 001/2019, para exercer o emprego público de Professora PEB I - especialização em autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, no que tange a Clausula Segunda.

Clausula Primeira – Da Reti-ratificação

I - O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a alteração do seguinte dado abaixo:

Na “**Clausula Segunda**” do Contrato 022/2019:

ONDE SE LE: “1º.08 a 13.12.2019”

LEIA-SE: “1º.08.2019 a 10.07.2020.”

Data: 11.10.2019.

Contrato nº 023/2019.

Pelo presente “Termo”, fica Reti-ratificado com efeito retroativo a 1º de agosto de 2019, o Contrato de prestação de serviços nº 022/2019, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis e Samuel Francisco Hoffmann Prince, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 001/2019, para exercer o emprego público de Professor PEB I - especialização em autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, no que tange a Clausula Segunda.

Clausula Primeira – Da Reti-ratificação

I - O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a alteração do seguinte dado abaixo:

Na “**Clausula Segunda**” do Contrato 023/2019:

ONDE SE LE: “1º.08 a 13.12.2019”

LEIA-SE: “1º.08.2019 a 10.07.2020.”

Data: 11.10.2019

Contrato nº 024/2019.

Pelo presente “Termo”, fica Reti-ratificado com efeito retroativo a 1º de agosto de 2019, o Contrato de prestação de serviços nº 024/2019, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis e Vanessa Martins Marcelino, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 001/2019, para exercer o emprego público de Professora PEB I - especialização em autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, no que tange a Clausula Segunda.

Clausula Primeira – Da Reti-ratificação

I - O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a alteração do seguinte dado abaixo:

Na “**Clausula Segunda**” do Contrato 024/2019:

ONDE SE LE: “1º.08 a 13.12.2019”

LEIA-SE: “1º.08.2019 a 10.07.2020.”

Data: 11.10.2019

Contrato nº 025/2019.

Pelo presente “Termo”, fica Reti-ratificado com efeito retroativo a 1º de agosto de 2019, o Contrato de prestação de serviços nº 025/2019, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis e Weden Canosa de Freitas, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 001/2019, para exercer o emprego público de Professor PEB I - especialização em autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, no que tange a Clausula Segunda.

Clausula Primeira – Da Reti-ratificação

I - O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a alteração do seguinte dado abaixo:

Na “**Clausula Segunda**” do Contrato 025/2019:

ONDE SE LE: “1º.08 a 13.12.2019”

LEIA-SE: “1º.08.2019 a 10.07.2020.”

Data: 11.10.2019

Contrato nº 032/2019.

Pelo presente “Termo”, fica Reti-ratificado com efeito retroativo a 1º de agosto de 2019, o Contrato de prestação de serviços nº 032/2019, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis e Carolina Lemes Nascimento Costa, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 001/2019, para exercer o emprego público de Professora de Ciências – PEB II – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, no que tange a Clausula Segunda.

Clausula Primeira – Da Reti-ratificação

I - O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a alteração do seguinte dado abaixo:

Na “**Clausula Segunda**” do Contrato 032/2019:

ONDE SE LE: “1º.08 a 13.10.2019”

LEIA-SE: “1º.08.2019 a 13.12.2019.”

Data: 11.10.2019

Contrato nº 032/2019.

Pelo presente “Termo”, fica Reti-ratificado com efeito retroativo a 1º de agosto de 2019, o Contrato de prestação de serviços nº 033/2019, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis e Monica Rosa da Silva, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 001/2019, para exercer o emprego público de Professora de Educação Física – PEB II – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, no que tange a Clausula Segunda.

Clausula Primeira – Da Reti-ratificação

I - O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a alteração do seguinte dado abaixo:

Na “**Clausula Segunda**” do Contrato 033/2019:

ONDE SE LE: “1º.08 a 13.12.2019”

LEIA-SE: “1º.08.2019 a 10.07.2020.”

Data: 11.10.2019

Contrato nº 033/2019.

Pelo presente “Termo”, fica Reti-ratificado com efeito retroativo a 1º de agosto de 2019, o Contrato de prestação de serviços nº 033/2019, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis e Monica Rosa da Silva, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 001/2019, para exercer o emprego público de Professora de Educação Física – PEB II – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, no que tange a Clausula Segunda.

Clausula Primeira – Da Reti-ratificação

I - O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a alteração do seguinte dado abaixo:



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 410,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Na “**Clausula Segunda**” do Contrato 033/2019:

ONDE SE LE: “1º.08 a 13.12.2019”

LEIA-SE: “1º.08.2019 a 10.07.2020.”

Data: 11.10.2019

Contrato nº 035/2019.

Pelo presente “Termo”, fica Reti-ratificado com efeito retroativo a 1º de agosto de 2019, o Contrato de prestação de serviços nº 035/2019, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis e Giani Antonia Borges de Oliveira Basso, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 001/2019, para exercer o emprego público de Professora de Educação Especial – PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, no que tange a Clausula Segunda.

Clausula Primeira – Da Reti-ratificação

I - O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a alteração do seguinte dado abaixo:

Na “**Clausula Segunda**” do Contrato 035/2019:

ONDE SE LE: “1º.08 a 13.12.2019”

LEIA-SE: “1º.08.2019 a 10.07.2020.”

Data: 11.10.2019

Contrato nº 036/2019.

Pelo presente “Termo”, fica Reti-ratificado com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019, o Contrato de prestação de serviços nº 036/2019, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis e Carolina Dutra Berbet, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 001/2019, para exercer o emprego público de Professora de Artes – PEB II – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, no que tange a Clausula Segunda.

Clausula Primeira – Da Reti-ratificação

I - O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a alteração do seguinte dado abaixo:

Na “**Clausula Segunda**” do Contrato 036/2019:

ONDE SE LE: “05.08 a 13.12.2019”

LEIA-SE: “05.08.2019 a 10.07.2020.”

Data: 11.10.2019

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Antonia Margarida Delmonde Moreira, nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 045/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Carlos Eduardo Proença dos Santos – ME para os itens 02, 07 e 09 com valor total de R\$2.956,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais); Casa Cirúrgica Oliveira Ltda – ME para o item 01 com valor total de R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); Cirúrgica União Ltda para os itens 05, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 com valor total de R\$17.763,50 (dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); Rosicler Cirúrgica Ltda para os itens 06 e 17 com valor total de R\$2.804,80 (dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) e Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda para os itens 03 e 04 com valor total de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do Atestado de Recebimento da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Carlos Eduardo Proença dos Santos – ME; Casa Cirúrgica Oliveira Ltda – ME; Cirúrgica União Ltda; Rosicler Cirúrgica Ltda e Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.

Cordeirópolis, 01 de Novembro de 2.019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 053/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Cirúrgica União Ltda para o item 04 com valor total de R\$26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais); Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda – EPP para o item 02 com valor total de R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais); Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli para o item 01 com valor total de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) e Rosicler Cirúrgica Ltda para o item 03 com valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da

expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Cirúrgica União Ltda; Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda – EPP; Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli e Rosicler Cirúrgica Ltda.

Cordeirópolis, 04 de Novembro de 2.019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 13/11/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3526/2019 NFS:262 e 269	Fornecimento de Passe Escolar	R\$ 51.459,60

Cordeirópolis, 12 de novembro de 2019

João Batista de Mattos
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Educação

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3568/2019 Empenhos: 3050, 3051, 3052, 3053, 3054 e 3055	Serviços de Oficinas da Secr. Esportes	R\$ 20.150,00

Cordeirópolis, 12 de novembro de 2019

Gilberto Marangon
Secretaria Municipal de Esportes

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3573/2019 NFS: 2890, 2935, 2980 e 3003	Prestação de serviços na Área Tributaria	R\$ 110.000,00

Cordeirópolis, 12 de novembro de 2019

Marco Antonio Nascimento
Secretario Municipal de Finanças

ATOS DO SAAE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial n.º 005/2019

Considerando que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do presente certame, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial 005/2019 para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de leitura simultânea de hidrômetros, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos e, **ADJUDICA** o presente certame à empresa PSTECH TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Cordeirópolis, 11 de novembro de 2019.

GILZA MARIA MINATEL
Presidente Executiva

Portaria nº.546/2019

Cordeirópolis, 01 de novembro de 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada, conforme especifica.

GILZA MARIA MINATEL, Presidente Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e :

Artigo 1º - Fica a contar de 1º de novembro de 2019, designado a servidor ADRIANO MALOSSO, portador RG:25.542.840-6, para exercer Função Gratificada FG-2, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 01 de novembro de 2019.

Gilza Maria Minatel
Presidente Executiva

Publicado no Paço da Autarquia, 01 de novembro de 2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **18 de novembro**, às **19 horas**, no Plenário “Vereador Írio Alves”, na Câmara Municipal de Cordeirópolis, referente ao projeto:

Projeto de Lei 54/2019, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município Cordeirópolis, suas normas disciplinadores e dá outras providências, com posterior alteração, conforme específica.”;

Cordeirópolis, 07 de novembro de 2019.

Verª. Cássia de Moraes
Presidente



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Comunicado Importante

Jovem da classe de 2001 que efetuou o seu alistamento online retorne a Junta de Serviço Militar a partir de julho para requerer a sua dispensa.

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA
ALLAN SILVA DE CASTRO
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR
BRAULIO LUCIO PASCOALATO
CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA
ELISON DA SILVA LACERDA
FELIPE GABRIEL PEREIRA
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA
GEORGE MARTINS BARBOSA
IVAN ANTONIO DA SILVA
JEFERSON ANDRE LOPES
JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS
LEANDRO FIRMINO DO CARMO
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
LUCAS DOS SANTOS GUERRA
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR
LUCIANO DOS SANTOS LIMA
LUIZ FABIANO MOSQUEIRA
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
MIZAEEL DA SILVA COSTA
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
RAFAEL SCAPIM FURTADO
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
RONALDO PAULO DE SOUZA
TEYLON LIMA SILVA
TIAGO LUCAS DO CARMO
VINICIUS CARDOSO DE LIMA
VINICIUS DA SILVA LIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

